

REGISTRO DE IMÓVEIS**Registro Geral****Fls.: 01**

Livro Nº 2

Matrícula nº 4.469**CNM: 107540.2.0004469-74****Rio do Campo/SC, 20/04/2016**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno rural, situado em Rio Azul, Município e Comarca de Rio do Campo, Estado de Santa Catarina, contendo a área de **1.091.846,23 m² (um milhão e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e seis metros e vinte e três centímetros quadrados)**, que confronta na frente, ao Norte, em 2.345,00 metros, com terras de Alfredo Bettoni; fundos, ao Sul, em 2.110,00 metros, com terras de Alfredo Bettoni; estremando de um lado, lado direito, ao Leste, em quatro (04) linhas, sendo em 170,00 metros, em 53,00 metros, em 120,00 metros e em 185,00 metros, com terras de Generoso Moraes e, de outro lado, lado esquerdo, ao Oeste, em duas (02) linhas, sendo em 300,00 metros e em 408,00 metros, com terras de Generoso Moraes.

CADASTRO NO INCRA: 805.114.008.567-0; área total: 48,4; área utilizada: 22,0; área aproveitável: 44,0; módulo fiscal: 18,0; n° de módulos fiscais: 2,44; fração mínima de parcelamento: 15,0.

NÚMERO DO ITR NA RECEITA FEDERAL: (nada consta).

PROPRIETÁRIA: NADIR MARIA BETTONI, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no CPF nº 821.628.919-72, residente e domiciliada na cidade de Pouso Redondo, neste Estado.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº R-6-6.629, no livro 2, de Registro Geral, no Registro de Imóveis da Comarca de Taió/SC, em 07/06/2001, a cuja circunscrição primitivamente pertencia.

Priscila Luísa Probst - Registradora Interina.

AV-1-4.469. (COMPRA E VENDA DE MADEIRAS - TRANSPORTADA). Procede-se ao transporte da averbação sob número **AV-3-6.629, datada de 16/12/1986**, do Livro 2, de Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió/SC, para constar que, nos termos do contrato particular firmado em 15/12/1986, e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Taió/SC, no livro B-6 sob nº 852, para constar que os proprietários **Afonso Bettoni**, brasileiro, industrial, inscrito no CPF nº 247.635.949-15 e sua esposa **Nadir Bettoni**, brasileira, do lar, domiciliados em Pouso Redondo, neste Estado, venderam, pelo preço de **cz\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzados)** à **Irmãos Bettoni Ltda.**, estabelecida em Rio das Pombas, Município de Pouso Redondo, neste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº 82.759.580/0001-60, as madeiras para industrialização, existentes no imóvel objeto da presente matrícula, preservadas as existentes numa área de 20% do imóvel. O prazo para a retirada e industrialização é de 20 (vinte) anos, a contar da

Continua na folha 01 verso

Continuação da Matrícula N° 4.469

Fls.: 01 verso

data do contrato. Dou fé. Em 20/04/2016.
Priscila Luísa Probst - Registradora Interina.

AV.-2-4.469. (PRESERVAÇÃO PERMANENTE - TRANSPORTADA). Procede-se ao transporte da averbação sob número **AV-4-6.629, datada de 19/03/1987**, do Livro 2, de Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió/SC, para constar que, nos termos do instrumento datado de 25/02/1987, assinado pelos proprietários Afonso Bettoni e sua esposa Nadir Bettoni, ambos já qualificados, e pela autoridade florestal, tendo em vista o que dispõe o artigo 23º da Instrução Normativa nº 001/80 do IBDF, em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771 (Código Florestal), em seus artigos 16 e 44, **a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 21,837 hectares, não inferior a 20% do total do imóvel objeto da presente matrícula**, e compreendida nestes limites: ao Norte, em 690,00 metros, com Afonso Bettoni; ao Sul, em 930,00 metros, com parte do mesmo imóvel; ao Leste, em 320,00 metros, com parte do mesmo imóvel e, ao Oeste, em 1.020,00 metros, com Generoso de Moraes e parte do mesmo imóvel, **fica gravada como preservação permanente**, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBDF. Nestas condições os proprietários se comprometeram por si, seus herdeiros ou sucessores. Dou fé. Em 20/04/2016.
Priscila Luísa Probst - Registradora Interina.

AV.-3-4.469. (MANUTENÇÃO DE FLORESTA - TRANSPORTADA). Procede-se ao transporte da averbação sob número **AV-5-6.629, datada de 23/05/1989**, do Livro 2, de Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió/SC, para constar que, nos termos do **Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta em Manejo**, de 02/05/1989, tendo em vista o que dispõe as Leis de nº 4.771/65 (Código Florestal) e nº 7.511/86, **que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 34.584 hectares, correspondente a 31,674% do imóvel objeto da presente matrícula**, descrita e delimitada no referido termo e no mapa, arquivados no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió/SC, **fica gravada como de utilização limitada**, podendo nela ser feita exploração racional com regime de Manejo Sustentado, desde que que autorizado pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBMARNR), ficando mencionada área vinculada ao referido Instituto. Comprometeu-se o proprietário, por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom firme e valioso. Dou fé. Em 20/04/2016.
Priscila Luísa Probst - Registradora Interina.

AV.-4-4.469. (AVERBAÇÃO DE CCIR E ITR). Protocolo nº 16.081, em 20/04/2016. Certifico que nos termos do requerimento datado de 03/07/2014, acompanhado do

Continua na folha 02

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR e Certidão Negativa de Débitos do ITR, arquivados neste Ofício, se procede a esta averbação, para constar que atualmente o imóvel objeto da presente matrícula está com o seguinte **CADASTRO NO INCRA**: Código do Imóvel Rural: **805.114.008.567-0**; Denominação do Imóvel Rural: **Matric. 6629**; Área total (ha): **109,1846**; Classificação fundiária: **Média Propriedade**; data da última atualização: **16/05/2014**; N° de certificação planta/memorial: **0**; Indicação para localização do imóvel rural: **Rio Azul**; Município sede do imóvel rural: **Rio do Campo-SC**; módulo rural (ha): **15,0081**; n° de módulos rurais: **5,82**; módulo fiscal (ha): **18,0000**; n° de módulos fiscais: **6,0658**; FMP (ha): **3,0000**; Posse a justo título: **0,0000**; Posse por simples ocupação: **0,0000**; Área medida: **109,1846**; Nome: **Nadir Maria Bettoni**; Nacionalidade do Detentor: **Brasileira**; CPF: **821.628.919-72**. **CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 n° 14568771141**. Data de Lançamento: 01/12/2014. **E com o imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) com o número do imóvel na Receita Federal: 2.325.661-0, com 109,1 hectares**. Dou fé. Em 20/04/2016. E. R\$ 85,30. Selo R\$ 1,70. Total R\$ 87,00. Selo de fiscalização: EGJ84217-RLR0
Priscila Luisa Probst - Registradora Interina.

AV.-5-4.469. (AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL). Protocolo n° 16.081, em 20/04/2016. Certifico que nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 090 a 093, no livro N 41, em 23/06/2014, no 3° Tabelionato de Notas e Protestos da comarca de Rio do Sul/SC, e em face do **artigo 213, inciso I, alínea g, da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, procedo a retificação da abertura da matrícula, para alterar a qualificação pessoal da proprietária **Nadir Maria Bettoni** para: portadora da Carteira de Identidade número 627.143-0-SSP-SC, residente e domiciliada na Rua 7 de setembro, n° 376, Centro, Município de Pouso Redondo/SC. Dou fé. Em 20/04/2016. E. R\$ 85,30. Selo R\$ 1,70. Total R\$ 87,00. Selo de fiscalização: EGJ84218-DYYT.
Priscila Luisa Probst - Registradora Interina.

AV.-6-4.469. (CANCELAMENTO DE CONTRATO). Protocolo n° 16.080, em 20/04/2016. Faço a presente para constar que, nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação lavrada às fls. 045 a 046, no livro N 55, em 11/02/2016, no 3° Tabelionato de Notas e Protestos da comarca de Rio do Sul/SC, fica **cancelado** o contrato particular averbado sob número **AV-1-4.469**, em virtude da sua extinção pelo decurso do tempo. Dou fé. Em 20/04/2016. E. R\$ 92,20. Selo R\$ 1,70. Total R\$ 93,90. Selo de fiscalização: EGJ84219-ATDD.
Priscila Luisa Probst - Registradora Interina.

R.-7-4.469. (COMPRA E VENDA). Protocolo n° 16.081, em 20/04/2016. Pela

Continua na folha 02 verso

Continuação da Matrícula N° 4.469

Fls.: 02 verso

Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 090 a 093, no livro N 41, em 23/06/2014, no 3º Tabelionato de Notas e Protestos da comarca de Rio do Sul/SC, a proprietária **Nadir Maria Bettoni**, já qualificada, **vendeu o imóvel objeto da presente matrícula**, pelo preço de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), recebido em moeda corrente brasileira, do qual já foi dada quitação, à **CERTA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.396.498/0001-53, com sede na Rua Adolfo Konder, nº 35, bairro Ceramarte, na cidade de Rio Negrinho/SC. Emolumentos incidiram sobre o valor de **R\$ 274.839,00** (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais), conforme avaliação da Fazenda Municipal, mencionada na escritura. **A DOI será emitida no prazo regulamentar. OBSERVAÇÃO:** Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no **CAR** sob nº **SC-4214508-60EE0BDFD8414618BAF2547CFAB100D8**. Dou fé. Em 20/04/2016. E. R\$ 1.200,00. Selo R\$ 1,70. Total R\$ 1.201,70. Selo de fiscalização: EGJ84220-7CIX.

Priscila Luisa Probst - Registradora Interina.

AV-8-4.469. (INDISPONIBILIDADE DE BENS). Protocolo nº 17.579, em 15/12/2017. Procede-se a esta averbação para constar que, de acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201712.1514.00422255-IA-109, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 15/12/2017, fica o presente imóvel **INDISPONÍVEL**, conforme ordem enviada pelo Fórum/Vara: Vara do Trabalho de São Bento do Sul/SC, processo nº 0000679-74.2017.5.12.0024. Dou fé. Em 18/12/2017. Emolumento isento, conforme art. 7º, parágrafo único, do Provimento 39/2014 do CNJ e art. 98, § 1º, inciso IX, do CPC. Selo Isento. Selo de fiscalização: EBI55461-Z7ZP.

Priscila Luisa Probst - Registradora Interina.

AV-9-4.469. (PENHORA). Protocolo nº 20.003, em 19/10/2020. De acordo com o **Mandado nº 310004658837**, expedido por ordem da Excelentíssima Dra. Griselda Rezende de Matos Muniz Capellaro, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Rio do Campo/SC, aos 08/07/2020, proveniente da **Ação Carta Precatória Cível n. 5000350-18.2020.8.24.0143/SC - Processo Originário: Ação de Execução Fiscal n. 5006287-21.2015.4.04.7209/SC**, em trâmite na 5ª Vara Federal de Joinville/SC, procede-se à averbação da **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. **Exequente: União - Fazenda Nacional**, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0216-53. **Executada: Certa Produtos Cerâmicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.396.498/0001-53. **Valor do débito: R\$ 4.155.692,95** (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). **Data do cálculo: 13/11/2019.** Depositário: não consta. FRJ isento, conforme art. 39, da Lei 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais c/c art. 5º, inciso VI, da Resolução nº 04/2004 - Conselho da Magistratura. Dou fé. Em

Continua na ficha 03

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
Continuação da Matrícula N° 4.469

Ficha: 03

04/11/2020. Emolumento isento, conforme art. 7º, inciso I, da Lei Complementar Estadual 755/2019. Selo isento. Selo de fiscalização: EZD17974-7VPU.
Priscila Luisa Probst Rafaeli - Registradora Interina.

AV-10-4.469. (INDISPONIBILIDADE DE BENS). Protocolo nº 22.493, em 29/03/2023. Nos termos do Ofício n. 720009511895-E, extraído dos autos sob nº 5000729-82.2022.4.04.7222/SC, da Ação de Incidente de Desconfiguração de Personalidade Jurídica, de ordem da Excelentíssima Dra Vanessa Viegas Graziano, Juíza Federal Substituta, da 5ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal Seção Judiciária de Santa Catarina - Justiça Federal, exequente: União - Fazenda Nacional, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/0216-53, **foi determinada a indisponibilidade dos bens** em nome da proprietária, **Certa Produtos Cerâmicos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 00.396.498/0001-53. Dou fé. Em 29/03/2023. Emolumento isento, conforme art. 7º, inciso I, da Lei Complementar Estadual 755/2019. Selo de fiscalização: GGG17734-DZRC.
Vanessa Bilk - Escrevente Substituta.

AV-11-4.469. (PENHORA). Protocolo nº 22.535, em 12/04/2023. De acordo com o Ofício nº 310041574160, expedido por ordem do Excelentíssimo Dr. Fernando Curi, Juiz Substituto da 2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho/SC, aos 11/04/2023, proveniente da Ação de Execução Fiscal n. 0000718-95.2014.8.24.0055/SC, **procede-se à averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Exequente: União - Fazenda Nacional**, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0216-53. **Executada: Certa Produtos Cerâmicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.396.498/0001-53. **Valor do débito: R\$ 6.388.354,23 (seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).** **Data do cálculo: 11/2022.** Dou fé. Em 13/04/2023. Emolumento isento, conforme art. 7º, inciso I, da Lei Complementar Estadual 755/2019. FRJ isento, conforme art. 39, da Lei 6.830/80 - Lei de Execuções Fiscais c/c art. 5º, inciso VI, da Resolução nº 04/2004 - Conselho da Magistratura. Selo de fiscalização: GGG17788-MKGD.

Terezinha Saete Coelho Andersen - Registradora Interina.

AV-12-4.469. (INDISPONIBILIDADE DE BENS). Protocolo nº 22.795, em 21/07/2023. Nos termos do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça e conforme ordem cadastrada na Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202307.2113.02823532-IA-090, procede-se a esta averbação para constar que **foi determinada a indisponibilidade dos bens** em nome da proprietária, **Certa Produtos Cerâmicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº

Continua na ficha 03 verso

00.396.498/0001-53, no Processo n. 5003706-76.2023.4.04.7201, em trâmite na 11ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSPFU01). Dou fé. Em 24/07/2023. Emolumento: Isento - não incidência conforme Circular nº 235/2022 da CGJ/SC. Selo de fiscalização: GGG17907-XNUM.

Terezinha Salete Coelho Andersen - Registradora Interina.

AV-13-4.469. (PENHORA). Protocolo nº 23.336, em 06/02/2024. De acordo com o **Ofício n. 720010450948** expedido pelo Excelentíssimo Dr. Paulo Paim da Silva, Juiz Federal da 7ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSPOA16), aos 11/09/2023, proveniente da **Execução Fiscal n. 5000948-47.2016.4.04.7209/SC**, **procede-se à averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Exequente:** União - Fazenda Nacional, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0216-53. **Executada:** Certa Produtos Cerâmicos Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.396.498/0001-53. **Valor do débito: R\$ 56.702,66** (cinquenta e seis mil, setecentos e dois reais e sessenta e seis centavos), em 10/2022. Dou fé. Em 14/02/2024. Emolumento isento, conforme art. 7º, inciso I, da Lei Complementar Estadual 755/2019. Selo isento. Selo de fiscalização: GGG18156-7F3B. Vanessa Bilk - Escrevente Substituta.

AV-14-4.469. (PENHORA). Protocolo nº 24.296, em 11/11/2024. De acordo com a **Certidão de Penhora** expedida por ordem do Excelentíssimo Dr. Luis Fernando Silva de Carvalho, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de São Bento do Sul/SC, aos 11/11/2024, proveniente da **Ação Trabalhista - Processo n. ATOrd 0000679-74.2017-5.12.0024**, **procede-se à averbação da PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Exequente:** Edson da Silva, inscrito no CPF sob nº 230.799.599-49. **Executada:** Certa Produtos Cerâmicos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.396.498/0001-53. **Valor da dívida: R\$ 13.154.014,28** (treze milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quatorze reais e vinte e oito centavos). Dou fé. Em 12/11/2024. Emolumento isento, conforme art. 7º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n. 755/2019 c/c art. 98, § 1º, inciso IX, do CPC. Selo isento. Selo de fiscalização: GGG18801-H1ZF.

Vanessa Bilk - Escrevente Substituta.

AV-15-4.469. (PENHORA). Protocolo nº 24.460, em 06/02/2025. De acordo com o **Ofício n. 310071356775**, expedido por ordem do Excelentíssimo Dr. Sancler Adilson Alves, Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal Estadual/SC, aos 05/02/2025, proveniente da **Ação de Execução de Fiscal n. 5109790-47.2022.8.24.0023/SC**, **procede-se à averbação da PENHORA do imóvel objeto**

Continua na ficha 04

Continuação da Matrícula N° 4.469

Ficha: 04

da presente matrícula. Exequente: Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.951.229/0001-76. Executada: Certa Produtos Cerâmicos Ltda - EPP., inscrita no CNPJ sob nº 00.396.498/0001-53. Valor do débito: R\$ 119.350,18 (cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta reais e dezoito centavos), data do cálculo em 26/07/2024. Depositário: a executada. Dou fé. Em 11/02/2025. Emolumento isento, conforme art. 7º, inciso I, da Lei Complementar Estadual 755/2019. Selo isento. Selo de fiscalização: GGG18875-95YK.
Vanessa Bilk - Escrevente Substituta.

Vanessa Bilk

AV-16-4.469. (PENHORA). Protocolo nº 24.824, em 24/06/2025. De acordo com o Ofício n. 310078271417, expedido por ordem do Excelentíssimo Dr. Rafael Sandi, Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal Estadual, aos 23/06/2025, proveniente da Ação de Execução de Fiscal n. 5016227-96.2022.8.24.0023/SC, procede-se à averbação da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula. Exequente: Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.951.229/0001-76. Executada: Certa Produtos Cerâmicos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.396.498/0001-53. Valor do débito: R\$ 1.288.527,52 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), data do cálculo em 15/07/2024. Dou fé. Em 07/07/2025. Emolumentos isento, conforme art. 7º, inciso I, da Lei Complementar Estadual 755/2019. Selo isento. Selo de fiscalização: GGG19030-CIQA.

Vanessa Bilk - Escrevente Substituta

Vanessa Bilk

AV-17-4.469. (INALIENABILIDADE). Protocolo nº 24.824, em 24/06/2025. De acordo com o Ofício n. 310078271417, expedido por ordem do Excelentíssimo Dr. Rafael Sandi, Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal Estadual, aos 23/06/2025, proveniente da Ação de Execução de Fiscal n. 5016227-96.2022.8.24.0023/SC, procede-se a esta averbação para constar a inalienabilidade conforme Ofício acima mencionado, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência deste Juízo de Direito emite da ordem. Dou fé. Em 07/07/2025. Emolumentos isento, conforme art. 7º, inciso I, da Lei Complementar Estadual 755/2019. Selo isento. Selo de fiscalização: GGG19031-YZAE.

Vanessa Bilk - Escrevente Substituta

Vanessa Bilk

AV-18-4.469. (INÍCIO DA MATRÍCULA DIGITAL). Protocolo nº 25224, em 16/10/2025. Procedo a presente averbação para constar, na forma do art. 653, § 4º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - CNCGFE/SC, que os próximos atos registrares serão eletrônicos e iniciarão na ficha 05 frente da presente matrícula

Continua no verso

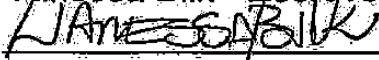
Continuação da Matrícula Nº 4.469

Ficha: 04V

ficando, portanto o restante da ficha 04 verso inutilizada. Dou fé, Em 30/10/2025.

Emolumentos: Não incidentes. Selo de Fiscalização: HQE42436-GPQW.

Vanessa Bilk - Escrevente Substituta.



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

AV-19-4.469. (DEMANDA JUDICIAL). Protocolo n° 25224, em 16/10/2025. De acordo com o **Mandado n. 310084638917**, expedido pela Excelentíssima Dra. Paola Raissa Militz Galiano, Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Rio do Campo/SC, em 14/10/2025, procede-se a esta averbação para constar a **existência de demanda judicial relativa a fração ideal de 111.599,00 m²** (cento e onze mil e quinhentos e noventa e nove metros quadrados) **do imóvel objeto desta matrícula**, conforme **Ação de Usucapião - Processo n° 5001513-91.2024.8.24.0143/SC**, em trâmite na Vara Única da Comarca de Rio do Campo/SC, em que é **Autor: João Schork Junior**, inscrito no CPF sob n° 458.384.709-25, e **Réu: Certa Produtos Cerâmicos Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 00.396.498/0001-53. Dou fé. Em 30/10/2025. Emolumentos: R\$ 119,10; ISS: R\$ 5,96. FRJ: R\$ 27,07, Destinação do Fundo de Reparcelamento da Justiça - FRJ: 22,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 152,13. Selo de Fiscalização: HQE42437-74UM. Averbação nato digital assinado pela escrevente substituta **Vanessa Bilk** em 30/10/2025 às 14:11:15. O hash SHA256 do documento é **EA9D3F2396EDDC6A9FAFA34FC83451181FC2629A39531206CDF47A26D412D13F**.

PARA SIMPLES COMO CONTRATO
NÃO VALE COMO CONTRATO

Documento gerado automaticamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital